



Diário Oficial

Câmara Municipal de Bacabeira - MA
Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires

Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023 Nº. 63/2026 Bacabeira - MA, 15/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023 , é uma publicação exclusivamente eletrônica do Legislativo deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Bacabeira - MA
CNPJ: 01.611.394/0001-87, Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires
Endereço: Rua Dez de Novembro, S/N, Centro
Telefone: (98) 33461015 e-mail: diario@cmbacabeira.ma.gov.br
Site: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br>

inexigibilidade de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contínuos de Assessoria em Comunicação Institucional, para planejar, produzir, executar, monitorar, avaliar e divulgar as ações, atividades, projetos, sessões e atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Bacabeira - MA. DO VALOR CONTRATADO (art. 92, V): R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 Legislativa SUBFUNÇÃO: 131 Ação Legislativa PROGRAMA: 0001 Gestão e Modernização Legislativa FUNCIONAL: 01 031 0001 2002 0000 Manutenção Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: Bacabeira/MA, 12 de Janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES- Presidente da Câmara Municipal e TCSOLUT ASSESSORIA E SERVIÇOS- Sr. Thiago Leandro da Costa dos Santos- Proprietário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° CONTRATO

Nº 20.01/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2025- SLC/CMB. Câmara Municipal de BACABEIRA - MA, CNPJ N° 01.611.394/0001-87, CONTRATANTE, e, THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 26.711.335/0001-01 - CONTRATADA. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. DO OBJETO: é a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre partes que consiste na Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Bacabeira/MA. DO VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal FUNÇÃO: 01 Legislativa SUBFUNÇÃO: 131 Ação Legislativa PROGRAMA: 0001 Gestão e Modernização Legislativa FUNCIONAL: 01 031 0001 2002 0000 Manutenção

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal de Bacabeira

- EXTRATOS DE CONTRATOS

Câmara Municipal de Bacabeira

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2026. PROCESSO N° 05/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026.
Câmara Municipal de Bacabeira, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.394/0001-87, - CONTRATANTE e a empresa TCSOLUT ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.682.624/0001-74 - CONTRATADA. BASE LEGAL: art. 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/2021.OBJETO: contratação direta por



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diariooficial/72 - Volume 2, N°.63/2026>



Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINTURA: BACABEIRA/MA, 31 de Dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES-CONTRATANTE e THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-Thiago de Sousa Castro-CONTRATADA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).Processo Administrativo nº 05/2026-SLC/CMB. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contínuos de Assessoria em Comunicação Institucional, para planejar, produzir, executar, monitorar, avaliar e divulgar as ações, atividades, projetos, sessões e atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Bacabeira - MA. CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea c, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado nota fiscal que comprovam o valor ofertado compatível com outra prestação de serviços de assessoramento similar, emitida para outro ente, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 01/2026, nos termos do art. 74 inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 05/2026-SLC/CMA, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa TCSOLUT ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.682.624/0001-74 e. A contratação será no valor global de 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Bacabeira/MA, 12 de Janeiro de 2026. JOSÉ DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES- Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira/MA.

Código identificador:
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Câmara de **BACABEIRA**

Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Bacabeira - MA

CNPJ: 01.611.394/0001-87 Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023

Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires
Rua Dez de Novembro, S/N, Centro
Telefone: (98) 33461015

